



Ata de Realização do Pregão Presencial nº 12 / 2018

Data e Hora de Abertura da Sessão 29/11/2018	Data e Hora de Encerramento da Sessão 29/11/2018	Nº da Ata 1	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão Menor Preço Global
Órgão Interessado CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS					Processo /

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, COPEIRAGEM, PORTARIA, MANUTENÇÃO PREDIAL E SUPERVISAO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Pregoeiro(a)

MILTON RAFAEL AMARAL XAVIER - Portaria nº 06/2018 de 10/01/2018

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de ano 2018, às 09:00 (nove horas), na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Arapongas, nesta cidade de Arapongas, reuniram-se para abertura da sessão o Pregoeiro Milton Rafael Amaral Xavier e sua Equipe de Apoio, composta por: Jane Lima Ignez Frezarin e Tharlles Henrique Soares Bozina, designados conforme Portaria 006/2018, publicada na Tribuna do Norte e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza, copeiragem, portaria, manutenção predial e supervisão dos serviços de limpeza e conservação do prédio da Câmara Municipal de Arapongas, conforme Edital do Pregão 012/2018 e seus anexos. Em seguida o pregoeiro deu início a sessão pública e informou que a empresa Lamounier Construções e serviços Eireli efetuou o devido protocolo dos envelopes proposta e habilitação as 09:03 (nove horas e três minutos), entretanto o representante da referida empresa chegou à sala de reuniões as 08:58 (oito horas e cinquenta e oito minutos), infringindo, portanto, os itens 1.2 e 4.2 do edital, sendo que o pregoeiro decidiu por não receber os envelopes. em seguida o pregoeiro foi questionado pelo representante da empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda sobre a intempestividade do recebimento dos envelopes da empresa F. C Sarabia & CIA Ltda ao que informou que receberia os respectivos envelopes pois após conferir as imagens das câmeras do circuito interno de TV constatou que o representante da empresa questionada estava presente na sala de protocolo em tempo hábil para efetuar o devido protocolo, ou seja as 08:26 (oito horas e vinte e seis minutos), não obstante ao horário consignado no carimbo de protocolo que consta 08:40 (oito horas e quarenta minutos), o respectivo atraso se deu por estar autenticando os documentos que compõem o envelope de habilitação do mesmo, em seguida a passou a receber os envelopes 01 e 02 e iniciou a fase de credenciamento. Feito a análise dos documentos de credenciamento, e sendo rubricado pelas empresas que fizeram-se representar conforme credencias e listas de credenciamento em anexo. Finalizada a etapa de credenciamento o pregoeiro comunicou que todos os representantes das empresas foram credenciados ao passo que todos os presentes verificaram e rubricaram os documentos de credenciamento, em seguida o pregoeiro passou a efetuar a abertura do envelope nº 01 propostas que se encontravam lacrados, não sendo constatado por ele e por todos os presentes qualquer irregularidade em relação aos envelopes. Ato continuo, o pregoeiro disponibilizou as propostas a todos os presentes para que dessem vistas e rubricado por todos, logo após, o pregoeiro suspendeu a presente sessão as 11:00 (onze horas) para a análise e lançamento das propostas no sistema informando que o retorno da sessão seria as 15:00 (quinze horas). Decorrido o prazo estipulado o pregoeiro retomou a sessão as 15:00 (quinze horas) e após a conferencia das propostas preço apresentadas, constatou que a empresa F. C Sarabia & CIA Ltda foi desclassificada por descumprimento do item 7.1.5 do edital, ou seja deixou de indicar o sindicato respectivo, descumpriu ainda o item 7.1.7 do edital ou seja deixou de apresentar o FAP - fator acidentário de prevenção, bem como o item 7.1.9, do edital deixando de indicar a marca dos produtos na planilha do anexo VI, descumpriu também o item 8.1 do edital, qual seja ofereceu prazo de validade da proposta diferente do exigido no edital, ou seja ofertou 60 dias, bem como o descumprimento do item 6.2 "g", do termo de referência, ou seja deixou de cotar o valor do adicional de acumulo de função da copeiragem, e ainda no item 6 do anexo III deixou de cotar o valor do complemento dos serviços de limpeza e conservação, descumpriu ainda a cláusula 13ª da convenção coletiva de trabalho PR 000105/2018, de 17/01/2018, ou seja o valor do auxílio alimentação apresentado na respectiva proposta está em desacordo com a referida convenção; constatou ainda que a empresa Flamaserv serviços terceirizados Eireli foi desclassificada por descumprir o item 7.1.5 do edital, ou seja deixou de indicar o sindicato respectivo, bem como o item 7.1.9, do edital deixando de indicar a marca dos produtos na planilha do anexo VI, descumpriu ainda o item 7.1.10, qual seja deixou de apresentar a planilha dos uniformes, não apresentou também o item 6.2 "g", do termo de referência, ou seja deixou de cotar o valor do



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
 CNPJ: 75.337.089/0001-85 Estado do Paraná Exercício: 2018
 Pregão Presencial

adicional de acumulo de função da copeiragem, não informou o item 6 do anexo III deixou de cotar o valor do complemento dos serviços de limpeza, deixou ainda de cotar em sua proposta o valor da intrajornada do porteiro noturno; informou por fim que a empresa Orbenk Administração de Serviços Ltda foi desclassificada por deixar de cumprir o item 7.1.9, anexo VI e VII do edital, apresentou planilha com opção dúbia de marca de produtos, ou seja informou uma marca seguido da referência similar, em seguida o pregoeiro declarou fracassada a presente sessão pois todos os licitantes presentes foram desclassificados do certame:

Participantes Credenciados			
Licitante		Representante	
CNPJ	Razão Social	Doc. de Identidade Nome	CPF
79.283.065/0003-03	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	1156870-0 SESP-PR JOSÉ MIGUEL PUNDECK	157.139.709-49
11.046.495/0001-06	FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI MICROEMPRESA	5122956-8 SESP-PR VILSON MUSIAL SKODOSKI	924.802.689-34
10.926.818/0001-93	F.C. SARABIA & CIA LTDA MICROEMPRESA	69847862 SESP-PR WILSON FERREIRA DE SANTANA	015.976.339-84

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 12 / 2018

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
1	1	LOTE 1	
Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	Status
79.283.065/0003-03	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	526.518,00	desclassificado por descumprimento de item do edital
(M) 11.046.495/0001-06	FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	432.456,84	desclassificado por descumprimento de item do edital
(M) 10.926.818/0001-93	F.C. SARABIA & CIA LTDA	422.204,40	desclassificado por descumprimento de item do edital
(M) 19.787.722/0001-66	LAMOUNIER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	0,00	Não Cotou

Resumo do Pregão Presencial nº 12 / 2018

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status	
1	1	LOTE 1		
CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 19.787.722/0001-66	LAMOUNIER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	0,00	0,00	Não Cotou
(M) 10.926.818/0001-93	F.C. SARABIA & CIA LTDA	422.204,40	422.204,40	desclassificado por descumprimento de item do edital
(M) 11.046.495/0001-06	FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	432.456,84	432.456,84	desclassificado por descumprimento de item do edital
79.283.065/0003-03	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	526.518,00	526.518,00	desclassificado por descumprimento de item do edital

Resultado Final do Pregão Presencial nº 12 / 2018


Lote: 1	Qtde Itens: 0	Valor do Lote:	Economicidade: %
Arrematante:	Situação: Arrematado		

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 12 / 2018

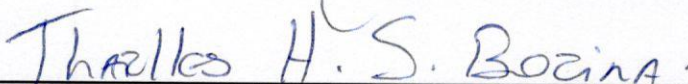
Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
Quantidade de Lotes:		Quantidade de Itens:	Total da Empresa: R\$
			Total do Pregão Presencial: R\$



Finda a etapa de análise de propostas, o pregoeiro abriu a palavra aos representantes para que manifestassem, fundamentadamente a intenção de interposição de recurso contra decisão, momento no qual os representantes das empresas Orbenk Administração de Serviços Ltda, F. C Sarabia & CIA Ltda e Flamaserv serviços terceirizados Eireli manifestaram as suas intenções de interporem recursos tendo em vista a não concordância com as razões de suas respectivas desclassificações de suas propostas do certame. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão 012/2018 as 17h 20m. lavrando-se a presente ata assinada pelo pregoeiro e toda equipe de apoio e licitantes presentes.


MILTON RAFAEL AMARAL XAVIER - Pregoeiro
Portaria nº 06/2018 de 10/01/2018


JANE LIMA IGNEZ FREZARIN - Membro
Portaria nº 06/2018 de 10/01/2018


THARLES HENRIQUE SOARES BOZINA - Membro
Portaria nº 06/2018 de 10/01/2018


79.283.065/0003-03 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
157.139.709-49 -- JOSÉ MIGUEL PUNDECK


11.046.495/0001-06 - FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
924.802.689-34 - VILSON MUSIAL SKODOSKI


10.926.818/0001-93 - F.C. SARABIA & CIA LTDA
015.976.339-84 - WILSON FERREIRA DE SANTANA